PORTARIA Nº 151, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Requisição de servidor.

O O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990;
- o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo nº 23066.016464/2024-54,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Efetivar a requisição, por prazo indeterminado, do servidor **LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1432121, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atividades no Conselho Administrativo de Defesa Econômica Cade, com ônus para o órgão requisitado.
- **Art. 2º** Cumpre ao requisitante acompanhar a frequência do servidor durante o período da requisição e informar ao requisitado qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.

Penildon Silva Filho

Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor